CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 21/2026

CONSIDERANDO QUE:
a) a crescente demanda por serviços de saúde em Salvador exige soluções inovadoras para melhorar a experiência do cidadão;
b) a transparência nas informações sobre tempo de espera e especialidades disponíveis contribui para reduzir a ansiedade dos pacientes e aumentar a confiança no sistema de saúde;
c) a utilização de Totens de Informação Digital promove maior organização interna nas unidades, otimizando o fluxo de atendimento e reduzindo aglomerações;
d) a inclusão digital é um direito, e os Totens podem ser adaptados com recursos de acessibilidade, como áudio e Libras, garantindo atendimento a todos os cidadãos;
e) a instalação desses equipamentos contribui para a eficiência na gestão de recursos humanos e materiais, ao orientar corretamente os pacientes e evitar deslocamentos desnecessários;
f) a população de Salvador merece acesso a serviços de saúde cada vez mais ágeis, transparentes e humanizados,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, instalar Totens de Informação Digital nas unidades de saúde municipais, com o objetivo de orientar os cidadãos sobre tempo de espera, especialidades disponíveis e encaminhamentos internos.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Luiz Carlos

Maurício Trindade

Omarzinho Gordilho

Paulo Magalhães Júnior

Rodrigo Amaral